



EPCV - CELP

Escola Portuguesa de Cabo Verde
Centro de Ensino e Língua Portuguesa

PLANO PARA O ENSINO À DISTÂNCIA (E@D)

A DIRETORA

Suzana Simões Maximiano

Suzana Simões Maximiano

INTRODUÇÃO

De acordo com as linhas de orientação emanadas pela Direção Geral de Educação (DGE), Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGesTE) e pela Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional (ANQEP), a Escola portuguesa de Cabo Verde – Centro de Ensino da Língua Portuguesa (EPCV – CELP) organizou-se com o objetivo de garantir que todas as crianças e todos os alunos continuem a aprender durante a suspensão das atividades letivas presenciais (Pandemia Covid-19), de acordo com o definido no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, recorrendo aos meios necessários para tal.

No processo de mudança para o ensino à distância, o envolvimento de toda a Comunidade Educativa, na implementação do Plano de Ensino à Distância (Plano E@D), é imprescindível para o sucesso do mesmo. Deste modo, a sua implementação pressupõe um processo dinâmico e de melhoria constante assente no debate interno, reflexão, levantamento e (re)definição de meios tecnológicos.

Para a elaboração deste Plano, teve-se em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais, no âmbito da educação inclusiva.

Tendo presente que o E@D é um processo dinâmico e de melhoria constante, mas também uma novidade para todos (alunos e professores/educadores), com este Plano procura-se dar um conjunto de orientações e recomendações a todos os atores, nomeadamente aos docentes, num contexto difícil e inédito, nunca antes perspetivado.

Com o presente plano pretende-se também que os professores/educadores se sintam numa situação menos desconfortável em face do atual contexto, caracterizado por dificuldades várias, e que todos procuremos as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo das crianças e dos alunos.

Dada a urgência para a adoção de medidas pedagógicas e organizacionais, tornou-se necessário implementar um plano a ser adotado no início do terceiro período, de acordo com as orientações supramencionadas. O objetivo do plano é ser sintético, claro e definir de forma direta o papel de todos os atores, desde os docentes aos alunos, não esquecendo as responsabilidades e competências dos vários intervenientes, nomeadamente as das várias lideranças (a de topo, as intermédias e as de base).

Uma vez que existe também a possibilidade do funcionamento de aulas através da RTP (TELEESCOLA) poderá, mais tarde, ter de existir uma fusão e harmonização entre todos os meios.

Lideranças, atores e suas principais competências e responsabilidades

Direção

- a) Principal responsável pelo processo.

1- Assessoria da Direção para a E@D

- a) Coordena e supervisiona todo o processo;
- b) Apoiam os docentes nas suas dificuldades;
- c) Organizam os meios e emanam diretrizes;
- d) Capacita os professores sobre soluções de comunicação, podendo dinamizar pequenas sessões de capacitação/esclarecimento ou realizar tutoriais, webcasts entre outros.

2- Coordenador dos diretores de turma/Coordenador dos professores titulares de turma/Coordenadora Pré-Escolar

- a) Principais responsáveis pela implementação do processo no seu ciclo;
- b) Apoiam e acompanham os professores/educadores no seu trabalho;
- c) Acompanham e supervisionam o processo no seu ciclo sobretudo ao nível da concretização das orientações pedagógicas;
- d) Apoiam os diretores de turma/professores titulares de turma em todas as suas tarefas;
- e) Supervisionam o trabalho dos diretores de turma/professores titulares de turma;
- f) Criam meios para organizar, coordenar e informar exclusivamente os professores do conselho de Turma/Conselho de ciclo;
- g) Compete-lhes promover a partilha de boas práticas entre os docentes da sua área/departamento, no âmbito das tecnologias de informação e das metodologias e estratégias de E@D.

3- Coordenadores de Departamento

- a) Apoiam os docentes da sua área/departamento;
- b) Supervisionam o processo no âmbito das disciplinas da sua área/departamento;
- c) Compete-lhes promover a partilha de boas práticas entre os docentes da sua área/departamento, no âmbito das tecnologias de informação e das metodologias e estratégias de E@D.

4- Diretores de turma/Professores Titulares de Turma

- a) Articulam o trabalho que se desenvolve entre os docentes e alunos, assegurando uma gestão equilibrada das tarefas e moderando todo o processo de forma a que os alunos não sejam sobrecarregados;
- b) Criam meios para organizar, coordenar e informar exclusivamente os professores do conselho de Turma/conselho de ciclo;
- c) No caso dos 2º e 3º ciclos e no Ensino Secundário, definem com os colegas uma mancha horária semanal e dar conhecimento aos alunos, dentro do horário da disciplina;
- d) Acompanham e supervisionam o trabalho dos seus pares;
- d) Informam os representantes de área disciplinar/coordenadores de departamento, e eventualmente a assessoria da direção, sobre dificuldades manifestadas pelos docentes ou, eventualmente, o pouco envolvimento destes no E@D;
- e) Informam a Direção sobre os alunos que não participam no processo por falta de meios ou outros constrangimentos;
- f) Articulam com os professores, e a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) o acompanhamento das situações de vulnerabilidade que requerem um especial cuidado;
- g) Convocam reuniões dos professores da turma respetiva (ou, no caso do 1º ciclo, os professores que trabalham com a turma), sempre que o acharem necessário, para monitorizar o trabalho que vai sendo desenvolvido ou para acertar pormenores para uma maior eficácia do processo de E@D;
- h) Comunicam aos alunos e encarregados de educação o Plano do Agrupamento de E@D, nomeadamente o horário a praticar.

5 - Coordenadora EMAEI/Equipa EMAEI

- a) Apoiam os diretores de turma e os docentes titulares de turma nas situações de maior vulnerabilidade;
- b) Apoiam os professores tutores na sua ação educativa e integradora;
- c) Desenvolvem a sua ação habitual, pese embora os condicionalismos atuais derivados da pandemia.

6 - Biblioteca Escolar

A biblioteca tal como faz preferencialmente é responsável por disponibilizar recursos de apoio ao desenvolvimento do Currículo e das aprendizagens, bem como formação de utilizador.

7- Docentes

- a) Executam o E@D;
- b) Fazem a orientação educativa dos alunos, o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas a consultar do manual, de que modo podem colaborar com os seus colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregular o seu trabalho, por exemplo, através de um portefólio;
- c) Na Educação Pré-Escolar e no 1º ciclo definem com as crianças/alunos/encarregados de educação um horário semanal, para atendimento de dúvidas ou outras situações, estabelecer rotinas e conferir segurança aos alunos;
- d) No caso dos 2º e 3º ciclos, definem com os alunos um horário semanal, dentro do horário da disciplina, para atendimento de dúvidas, ou outras situações, estabelecer rotinas e conferir segurança aos alunos;
- e) Partilham e colaboram com outros colegas ao nível das suas experiências, das boas práticas e na solução de problemas que, entretanto, vão surgindo;
- f) Decidem, ponderando devidamente, o que devem realizar de forma síncrona e de forma assíncrona;
- g) Registam, no programa GIAE, as faltas dos alunos nas sessões síncronas, nomeadamente daqueles que não participam apesar de terem meios para o fazerem;
- h) Comunicam aos diretores de turma o nome dos alunos que não estão a participar no E@D por falta de meios e outros constrangimentos;

i) Comunicam aos coordenadores de departamento eventuais constrangimentos que dificultam a sua participação no processo por qualquer razão.

8- Alunos

a) Incentivam os seus colegas para se empenharem nas tarefas; b) Comunicam aos diretores de turma as situações de eventual sobrecarga de trabalho ou outras que não estejam a correr bem.

9- Representantes dos encarregados de educação de turma

a) Incentivam os pais e encarregados de educação a participar no processo;
b) Comunicam aos diretores de turma as situações de eventual sobrecarga de trabalho ou outras que não estejam a correr bem.

10- Equipa de monitorização e de regulação

Compete-lhes monitorizar e regular o trabalho que se vai desenvolvendo.

Elementos da Equipa:

Assessoria da Direção – Daniel Machado/Francisco Pessoa

Coordenadora do Pré-Escolar – Rute Paulino

Coordenadora do 1º Ciclo- Elisabete Neves

Coordenadora dos Diretores de Turma – Paula Viana

Coordenadora da EMAEI – Emilia Fitas

A Equipa de Monitorização e de Regulação deve apresentar logo que possível, e após recolha de dados de todos os intervenientes, da forma que for possível, devido à situação de exceção:

a) Indicadores de qualidade

- Grau de satisfação dos docentes
- Grau de satisfação dos alunos e pais e encarregados de educação
- Qualidade do feedback dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens.

b) Indicadores de quantidade

- Taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores
- Número de tarefas enviada pelos professores, em função do trabalho elaborado
- Disponibilização de meios tecnológicos de E@D
- Apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos
- Desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à Internet em casa.

11- Estratégias e circuito de comunicação

Para possibilitar o E@D, e uma harmonização dos métodos de ensino e aprendizagem, que facilite a concentração dos alunos nos espaços digitais, os meios de comunicação a utilizar devem ser intuitivos e de fácil utilização para alunos e docentes, pelo que devem ser os seguintes, sem prejuízo de outros que já estejam a ser usados com evidente sucesso:

a) Email

b) Leya Educação

c) Microsoft Teams

d) Zoom

12- Modelo de E@D

- a) As sessões síncronas, sempre que possíveis, especialmente as de videoconferência, devem desenvolver-se no horário atual das turmas (com exceção da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo), não devem ser longas (sugere-se que tenham a duração máxima de 40 minutos), não podem ser consecutivas, garantindo-se um intervalo mínimo de 20 minutos e devem ter como referência a carga horária semanal da disciplina, ou seja, no mínimo deve haver uma sessão por semana em cada disciplina;
- b) Nas sessões assíncronas, deve haver flexibilidade temporal na execução das tarefas, sendo que o tempo destinado aos alunos para a sua realização deve ter como referência a carga horária semanal da disciplina;
- c) Deve haver grande colaboração e articulação entre professores e alunos, sendo que na Educação Pré-Escolar e no 1º Ciclo é aconselhável a elaboração de um plano semanal pelo educador/professor titular de turma;
- d) Deve atender-se aos diferentes níveis de aprendizagem de modo a desenvolver-se a diferenciação pedagógica e as medidas de suporte e apoio à aprendizagem e inclusão previstas no Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual;
- e) As aulas de apoio e as tutorias também se integram no E@D.

Metodologias de ensino

- a) Devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação, pelo que devem recorrer a trabalho inovador (projetos interdisciplinares, tarefas centradas em questões-problema, estudos de caso, projetos entre outros), até porque o E@D permite que competências transversais sejam trabalhadas de forma articulada e integrada através de diversificação de formas de trabalho;
- b) Devem ser diversificadas, enquadradoras, fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo e propiciar a apresentação de exemplos;
- c) Devem dar relevo ao desenvolvimento de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, pelo que devem ser desenvolvidas a informação e comunicação, relacionamento interpessoal, pensamento crítico, criatividade, desenvolvimento pessoal e autónomo, bem-estar, saúde e ambiente;
- d) Sobretudo na Educação Pré-Escolar e no 1º ciclo, mas não só, é importante manter a ligação à escola e ao grupo/turma, pelo que tal implica construir espaços em

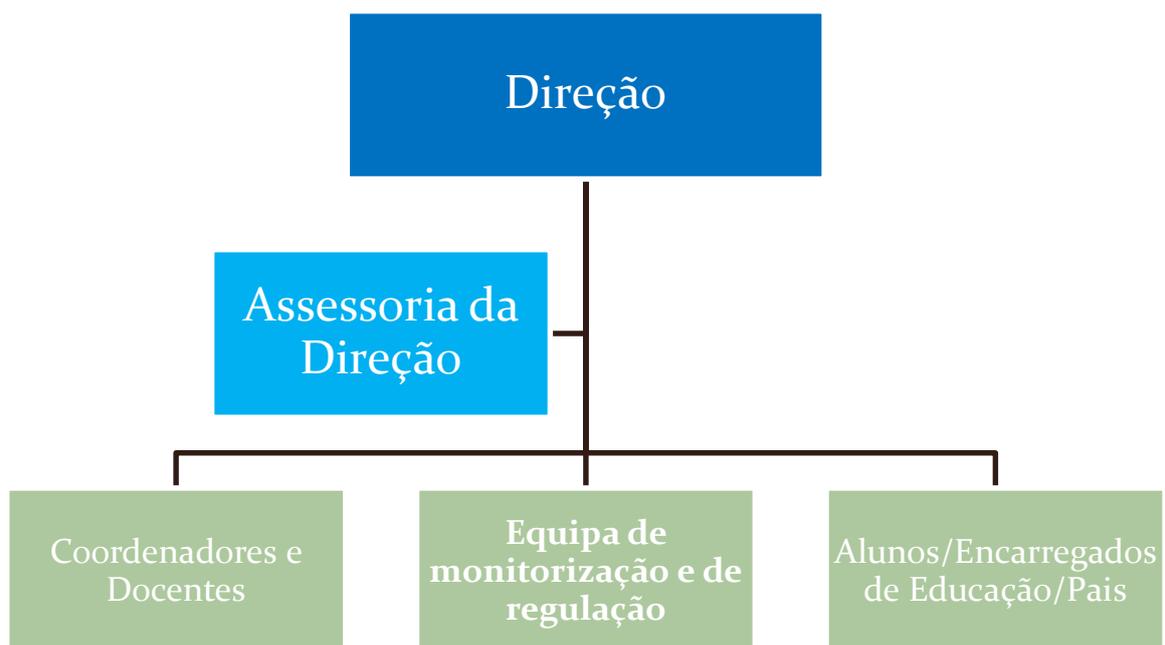
plataformas digitais, para divulgação dos trabalhos efetuados pelas crianças e pelos alunos, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações entre docentes e alunos e entre alunos;

e) Devem ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional dos alunos, tais como o envio de mensagens em suporte vídeo, sms ou papel;

f) Devem criar-se rotinas de trabalho que confirmam segurança aos alunos e que são diferentes das presenciais;

g) As atividades propostas devem contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho do grupo e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram.

E@D na EPCV - CELP



CONCLUSÃO

Com o objetivo de garantir que todas as crianças e todos os alunos continuam a aprender no presente contexto, foi elaborado este plano baseado no roteiro que consubstancia um instrumento de apoio às Escolas, na conceção da melhor estratégia e Plano de Ensino a Distância (E@D), tendo em conta a sua realidade e o curto intervalo de tempo de que dispõem.

O processo constitutivo e a respetiva implementação de um Plano de E@D prevê diferentes fases de preparação, debate interno, reflexão, levantamento e definição dos meios tecnológicos, entre muitos outros fatores, assumindo-se como um processo dinâmico e de melhoria constante.

A estrutura deste plano que segue como já foi referido, o roteiro disponibilizado pela Direção Geral de Educação (DGE) segue uma lógica sequencial de implementação do Plano E@D, apresentando um conjunto de orientações e recomendações, para um contexto único, nunca, antes perspetivado.

Cabe à Escola, em função da fase em que se encontre e da sua realidade, refletir sobre os princípios apresentados e desenvolver o seu Plano E@D, encontrando as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos alunos.

Trabalhamos todos com a certeza de que a escola não está sozinha e pode sempre contar com o apoio das equipas de proximidade e dos serviços centrais, através do email: apoioescolas@dge.mec.pt

Este plano foi aprovado em reunião do Conselho Pedagógico realizado online no dia 08/04/2020.

Informação adicional

<https://apoioescolas.dge.mec.pt/>

<https://www.dgeste.mec.pt/>

<https://www.dgae.mec.pt/>

<http://www.anqep.gov.pt/default.aspx>